



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 272, DE 01º DE JULHO DE 2020.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e no Requerimento Protocolado sob o n.º 1912/2020,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar à partir do final do dia 30 de junho de 2020, a Licença para tratamento de Saúde concedida a servidora **Marcia Romênia Coutinho Manenti**, matrículas funcionais n.º 155-4/1 e 155-4/2, ocupante de dois Cargos de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de julho de 2020.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/07/20 Nº 4735 FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 01/07/20 Nº 2027 FL.
Visto